



## **NOTA DE CANCELAMENTO**

Considerando os princípios que regem os processos seletivos realizados pelo IGESDF, especialmente publicidade e impessoalidade, comunicamos que, após realizar uma auditoria interna em nosso processo seletivo para o cargo **Advogado - Trabalhista** (v2529550), Edital Nº **105/2023**, foi decidido pelo cancelamento do processo seletivo.

Assim, com fundamento no item do Edital 105/2023:

*“11.15. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O IGESDF reserva-se ao direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço. Fica assegurado ao IGESDF o direito de cancelar, no todo ou em parte, qualquer processo seletivo, mediante justificativa e aprovação da Gerência Geral de Pessoas, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes”.*

Divulgamos o cancelamento no todo do processo seletivo mencionado.

**Brasília, 26 de abril de 2024.**

Núcleo de Recrutamento e Seleção  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal